



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: pmicaraima@yahoo.com.br - icaplanejamento@yahoo.com.br

LEI Nº 484/2010

DATA: 19/05/2010

Súmula: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 120/2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. O art. 1º da Lei Municipal nº 120, de 24 de junho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir prédio urbano, composto pelos lotes, 3, 4, 5, 6 e 22 da quadra 70, da planta oficial deste Município e Comarca de Icaraima, Estado do Paraná, registrado conforme matrícula nº 11130, com área total de 2.457m² (dois mil quatrocentos e cinqüenta e sete metros quadrados), edificada para instalação do Hospital Municipal, avaliado pela comissão especial designada para este fim, no valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais)”.

Art. 2º. Os parágrafos do artigo 2º da Lei Municipal nº 120, de 24 de junho de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º. O pagamento do valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), pela aquisição do imóvel descrito no art. 1º, será feito nas seguintes condições: R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), à vista e mais 80 (oitenta) parcelas mensais, com valores fixos acrescidos de juros remuneratórios no importe de 0,3333% ao mês, totalizando 4% ao ano, conforme memorial de cálculos descrito no anexo I desta Lei.

§ 2º. O anexo I contendo é parte integrante desta Lei.

§ 3º. O pagamento das parcelas descritas no §1º será efetivado até o vigésimo dia de cada mês, subsequente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

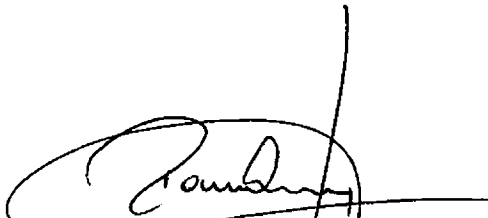
CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: pmicaraima@yahoo.com.br - icaplanejamento@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do
Paraná, aos 19 dias do mês de maio de 2010.



PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Prefeito municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: pmicaraima@yahoo.com.br - icaplanejamento@yahoo.com.br

ANEXO I

Valor de Entrada	Vencimento
R\$ 50.000,00	A vista

Nº PARC.	VL PARCELA	JURO DAS PARC.	PARC. MAIS JR
1	6.500,00	21,666645	6.521,67
2	6.521,67	21,73886708	6.543,41
3	6.543,41	21,8113299	6.565,22
4	6.565,22	21,88403426	6.587,10
5	6.587,10	21,95698096	6.609,06
6	6.609,06	22,03017083	6.631,09
7	6.631,09	22,10360466	6.653,19
8	6.653,19	22,17728326	6.675,37
9	6.675,37	22,25120747	6.697,62
10	6.697,62	22,32537809	6.719,95
11	6.719,95	22,39979594	6.742,35
12	6.742,35	22,47446185	6.764,82
13	6.764,82	22,54937665	6.787,37
14	6.787,37	22,62454116	6.809,99
15	6.809,99	22,69995622	6.832,69
16	6.832,69	22,77562267	6.855,47
17	6.855,47	22,85154134	6.878,32
18	6.878,32	22,92771306	6.901,25
19	6.901,25	23,0041387	6.924,25
20	6.924,25	23,08081908	6.947,33
21	6.947,33	23,15775507	6.970,49
22	6.970,49	23,23494751	6.993,73
23	6.993,73	23,31239726	7.017,04
24	7.017,04	23,39010517	7.040,43
25	7.040,43	23,46807211	7.063,90
26	7.063,90	23,54629894	7.087,44
27	7.087,44	23,62478652	7.111,07
28	7.111,07	23,70353573	7.134,77
29	7.134,77	23,78254744	7.158,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: pmicaraima@yahoo.com.br - icaplanejamento@yahoo.com.br

30	7.158,55	23,86182252	7.182,42
31	7.182,42	23,94136185	7.206,36
32	7.206,36	24,02116631	7.230,38
33	7.230,38	24,10123678	7.254,48
34	7.254,48	24,18157416	7.278,66
35	7.278,66	24,26217932	7.302,92
36	7.302,92	24,34305317	7.327,27
37	7.327,27	24,4241966	7.351,69
38	7.351,69	24,50561051	7.376,20
39	7.376,20	24,5872958	7.400,78
40	7.400,78	24,66925337	7.425,45
41	7.425,45	24,75148413	7.450,20
42	7.450,20	24,83398899	7.475,04
43	7.475,04	24,91676887	7.499,95
44	7.499,95	24,99982469	7.524,95
45	7.524,95	25,08315735	7.550,04
46	7.550,04	25,16676779	7.575,20
47	7.575,20	25,25065694	7.600,46
48	7.600,46	25,33482571	7.625,79
49	7.625,79	25,41927504	7.651,21
50	7.651,21	25,50400588	7.676,71
51	7.676,71	25,58901914	7.702,30
52	7.702,30	25,67431579	7.727,98
53	7.727,98	25,75989676	7.753,74
54	7.753,74	25,84576299	7.779,58
55	7.779,58	25,93191545	7.805,51
56	7.805,51	26,01835508	7.831,53
57	7.831,53	26,10508284	7.857,64
58	7.857,64	26,1920997	7.883,83
59	7.883,83	26,27940661	7.910,11
60	7.910,11	26,36700455	7.936,48
61	7.936,48	26,45489447	7.962,93
62	7.962,93	26,54307737	7.989,47
63	7.989,47	26,6315542	8.016,11
64	8.016,11	26,72032596	8.042,83
65	8.042,83	26,80939363	8.069,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: pmicaraima@yahoo.com.br - icaplanejamento@yahoo.com.br

66	8.069,64	26,89875818	8.096,53
67	8.096,53	26,98842062	8.123,52
68	8.123,52	27,07838193	8.150,60
69	8.150,60	27,16864311	8.177,77
70	8.177,77	27,25920517	8.205,03
71	8.205,03	27,35006909	8.232,38
72	8.232,38	27,4412359	8.259,82
73	8.259,82	27,53270659	8.287,35
74	8.287,35	27,62448219	8.314,98
75	8.314,98	27,71656371	8.342,69
76	8.342,69	27,80895216	8.370,50
77	8.370,50	27,90164857	8.398,40
78	8.398,40	27,99465398	8.426,40
79	8.426,40	28,0879694	8.454,49
80	8.454,49	28,18159587	8.482,67